

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação - nova denominação dada a Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social – EMCIDEC - aprovada nos termos do Inciso I, do parágrafo único, do Art. 14, da Lei n.º 13.456, de 16/04/1999 e Decreto Estadual nº 5.066 de 24/06/1999, cuja finalidade era executar a política de informática do Estado de Goiás para a administração direta, indireta e a terceiros, é uma empresa pública regida pelo seu Estatuto e pela Legislação Federal e Estadual específica, no que lhe for aplicável, com controle estatal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, e que se encontra em processo de liquidação por força da Lei Estadual nº 13.550, de 11/11/1999, estando com suas atividades operacionais paralisadas desde então.

A Lei 13.550, de 11 de novembro de 1999, que modificava a organização administrativa do Poder Executivo e dava outras providências, determinava, em seu Capítulo II - da liquidação e desconstituição de Empresas, Artigo 18, Inciso IV, que a partir daquela data a PRODAGO estava submetida ao processo de Liquidação Extrajudicial, conforme legislação específica, e com suas atividades institucionais transferidas para autarquia estadual criada para absorver essas atividades. Com o processo de liquidação, restaram à PRODAGO as atividades próprias de um processo de liquidação, ou seja, a realização de seu ativo para pagamento de seu passivo.

O Governo do Estado de Goiás, acionista majoritário das empresas TRANSURB, CRISA, GOIASTUR, CASEGO, EMATER-GO, METAGO e CERNE, todas em processo de liquidação, após estudos realizados pela extinta Promotoria de Liquidação sobre a situação dos processos de liquidações desses entes que se arrastavam há vários anos, trazendo enormes custos administrativos para manutenção da massa falida das empresas acima, concluiu que a legislação existente não vedava a incorporação de empresa pública e/ou sociedade de economia mista com patrimônio líquido negativo, tampouco estando em processo de liquidação. Nesse sentido, através da Lei Estadual nº 17.855 de 10/12/2012, ficou o Chefe do Poder Executivo autorizado a, entre outras coisas, promover a incorporação, inclusive entre si, das empresas públicas e sociedades de economia mista em processo de liquidação.

Após os estudos prévios, a autorização legislativa e a definição de que a entidade incorporadora seria a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação, teve início o processo de incorporação gradativo das empresas, iniciando pela incorporação em 2013 do CERNE em liquidação, posteriormente em 2014 foram efetivadas as incorporações da GOIASTUR em liquidação e CRISA em liquidação, e por fim, em 2016, incorporou-se a TRANSURB em liquidação, fatos que devem ser considerados na análise das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024, especificamente na comparabilidade dos exercícios.

Atualmente, a gestão da PRODAGO em liquidação está a cargo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, criada pela Lei Estadual nº 20.941/2019, que é responsável pelas atividades pertinentes aos processos de liquidações das empresas estatais.

Com a edição do Decreto Estadual nº 9.659/2020 de 07 de maio de 2020 que regulamenta a liquidação de Estatais, as etapas dos processos de liquidação se tornaram mais eficientes, uniformes, transparentes, com delimitações das ações dos agentes e principalmente visando à celeridade das atividades de liquidação das empresas estatais no âmbito do Estado de Goiás.

Portanto, suas ações são direcionadas na resolução dos problemas existentes, respeitando as diretrizes da administração pública, bem como a legislação relativa ao processo de liquidação, fatos estes que devem ser considerados na análise das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024.

Com a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, em 01/06/2021, norma que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação, a empresa declara estar em conformidade com as exigências dessa norma naquilo que era possível tendo em vista que o início de sua liquidação se deu a partir de 11/11/1999.

Considerando que a entidade já se encontra em fase adiantada do processo de liquidação, foi elaborado plano de liquidação (processo SEI 202200005002365) onde se demonstra as ações ainda necessárias para encerrar a liquidação da empresa, com extinção prevista revista para o ano de 2025.

NOTA 02 - PLANO DE TRABALHO DE LIQUIDAÇÃO (ESTÁGIO ATUAL E AJUSTES)

O Plano de Trabalho de Liquidação elaborado em 2021, e ajustado em 2022, apresentava as providências e medidas necessárias a serem executadas nos exercícios de 2022/2025 objetivando a extinção da empresa.

Posteriormente o plano foi ajustado para conclusão no decorrer de 2024, desde que fosse finalizado o acordo das dívidas junto à Prefeitura de Goiânia e, também, o equacionamento das dívidas junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN que estava sendo tratado em um "Termo Transação Individual" com perspectiva de fechamento do acordo ainda em 2024.

Considerando que o acordo junto à PGFN não ocorreu em 2024 e que é essencial que a resolução dessa dívida ocorra antes do encerramento da liquidação, o representante do controlador optou por prorrogar até final de 2025 a conclusão do processo de liquidação e consequente extinção da companhia liquidanda, com isso, estamos reavaliando e ajustando o plano de trabalho que previa as seguintes atividades:

- a) Alienação e/ou destinação dos Ativos Imobilizados;
- b) Gestão de Recursos Humanos;
- c) Gestão documental;
- d) Ativos e Passivos remanescentes;
- e) Gastos de Liquidação;
- f) Atos finais.

a) Alienação e/ou Destinação dos Ativos Imobilizados

A atual gestão realizou um levantamento minucioso de todos os ativos imobilizados da PRODAGO em liquidação, com a categorização detalhada dos bens conforme sua

regularidade patrimonial e documental. Esse processo permitiu identificar três grupos principais de ativos:

1. **Imóveis livres e desembaraçados**, aptos para alienação imediata;
2. **Imóveis com pendências documentais**, que exigem ações de regularização para viabilizar sua destinação;
3. **Imóveis com restrições**, cuja alienação é inviabilizada por fatores jurídicos, administrativos ou operacionais.

A alienação dos ativos disponíveis ocorrerá prioritariamente por meio de licitação na modalidade de leilão público. Em casos específicos, poderá ser empregada a dação em pagamento para quitação de passivos. Para imóveis com pendências judiciais, poderá ser avaliada a possibilidade de venda direta, observadas as condições legais aplicáveis.

No leilão público realizado em 17/04/2024, foram alienados bens inservíveis e um imóvel na cidade de Mineiros, arrematado com entrada de 20% e saldo remanescente parcelado em 60 meses. O imóvel localizado em Mineiros-GO, matrícula nº 45.521, foi arrematado por R\$ 2.653.742,45. Os valores arrecadados nas alienações serão destinados prioritariamente ao abatimento de passivos, com especial atenção àqueles passíveis de redução mediante acordos.

Parceria com os Municípios para Regularização Fundiária

Dentre os bens patrimoniais sob titularidade da PRODAGO, há imóveis ocupados há décadas por famílias de baixa renda, resultantes do extinto Programa Mutirão da Moradia. Para resolver essa demanda histórica, que remonta à década de 1980, a PRODAGO iniciou uma parceria estratégica com os Municípios, que possuem competência legal para conduzir a Regularização Fundiária Urbana (REURB-S), conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018.

O modelo adotado será a legitimação fundiária, um instrumento ágil e eficaz que possibilita a titulação definitiva dos imóveis ocupados sem custos para os beneficiários. A participação dos municípios garantirá uma condução eficiente dos processos de regularização, assegurando segurança jurídica aos ocupantes e permitindo a destinação final dos ativos da PRODAGO.

Ferramentas e Serviços para Execução

Para garantir a eficácia desse plano, foi desenvolvido o Projeto de Censo Patrimonial e Gestão Patrimonial, que incorpora tecnologias avançadas e processos estruturados para otimizar a regularização e destinação dos ativos, incluindo:

1. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – Uso de imagens de satélite e Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para mapeamento preciso dos imóveis ocupados;
2. Vistorias físicas e documentais – Inspeções detalhadas conforme a ABNT NBR 13.752 para avaliação e certificação das condições dos imóveis;
3. Criação de bancos de dados e dashboards georreferenciados – Permitindo o acompanhamento e a tomada de decisões;

4. Levantamento de processos e débitos – Identificação de pendências administrativas e tributárias para viabilizar a regularização;
5. Atualização e retificação documental – Garantindo a legalidade dos registros imobiliários e facilitando a destinação final dos ativos;
6. Subsídio para leilões e outras modalidades de alienação – Viabilizando a venda de ativos não utilizados, com total transparência e maximização do valor arrecadado.

Impactos e Benefícios esperados

- Para os Municípios:
 - Exercício da competência legal prevista na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018, consolidando sua atuação na Regularização Fundiária Urbana (REURB);
 - Ampliação da arrecadação municipal a longo prazo com a legalização dos imóveis e consequente inclusão no cadastro imobiliário para cobrança de tributos, como o IPTU;
 - Organização territorial e urbanística, com redução de conflitos fundiários e melhorias na infraestrutura das áreas regularizadas;
 - Fortalecimento da política habitacional e promoção da cidadania por meio da entrega de títulos de propriedade aos ocupantes.
- Para os Ocupantes:
 - Segurança jurídica com a posse legal dos imóveis, garantindo direitos de propriedade antes inexistentes;
 - Possibilidade de obtenção de financiamentos habitacionais e acesso a crédito para melhorias nos imóveis;
 - Inclusão social e maior acesso a programas governamentais voltados à moradia e infraestrutura urbana;
 - Valorização dos imóveis, proporcionando estabilidade para as famílias que residem nas áreas ocupadas há décadas.
- Para a PRODAGO:
 - Redução da responsabilidade sobre imóveis que, apesar de formalmente vinculados à empresa, não fazem parte de sua estratégia patrimonial;
 - Eliminação de passivos financeiros decorrentes de impostos, taxas e obrigações legais sobre os imóveis ocupados;

- Aceleração do processo de liquidação da empresa, garantindo a destinação eficiente dos ativos e evitando ônus administrativos desnecessários;
- Maior transparência na gestão dos bens patrimoniais, reforçando a credibilidade da administração pública e facilitando a finalização do processo de liquidação.

b) Gestão de Recursos Humanos

Atualmente, a PRODAGO em liquidação não possui mais funcionários efetivos em seu quadro próprio. A equipe que mantém as atividades da empresa é composta por 16 profissionais: entre estes cedidos de outros órgãos estaduais, além de 3 conselheiros fiscais e colaboradores temporários contratados para demandas específicas do processo de liquidação.

Dada a natureza transitória da empresa e as exigências do processo de liquidação, a gestão de pessoal está fundamentada na otimização de recursos e na manutenção mínima necessária de força de trabalho, adotando as seguintes diretrizes:

- Contratações temporárias poderão ser realizadas por tempo determinado, exclusivamente para suprir demandas pontuais e inadiáveis, assegurando a continuidade das atividades essenciais até a conclusão da liquidação.
- Cessão de servidores de órgãos da administração direta continuará sendo uma alternativa viável para suprir eventuais lacunas, reduzindo a necessidade de novas contratações e assegurando a continuidade da gestão da empresa.
- Encerramento gradual da força de trabalho, conforme o avanço das etapas da liquidação, prevendo:

Finalização de contratos temporários, com o devido pagamento das verbas rescisórias.

Devolução dos servidores cedidos aos seus órgãos de origem, seguindo os normativos vigentes.

A gestão de recursos humanos da PRODAGO em liquidação está alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento estratégico, garantindo que as atividades da liquidação sejam executadas com o menor impacto financeiro possível, sem comprometer a qualidade e a regularidade dos serviços prestados até a extinção definitiva da empresa

c) Gestão Documental

A gestão documental da PRODAGO em liquidação é um eixo essencial para garantir a preservação, organização e destinação adequada dos arquivos e acervos documentais, assegurando o cumprimento das normativas vigentes e facilitando o acesso a informações relevantes.

O liquidante possui a competência de organizar e manter os arquivos e acervos documentais da empresa, incluindo processos judiciais e administrativos ativos e inativos. Conforme a legislação aplicável ao processo de liquidação, ao final dos trabalhos:

- Os documentos inativos deverão ser encaminhados ao Arquivo Geral do Estado, garantindo a preservação histórica e a conformidade legal.
- Os processos judiciais e administrativos ainda pendentes serão direcionados à Procuradoria Geral do Estado (PGE), que assumirá a continuidade do acompanhamento e das eventuais diligências necessárias.

Além disso, há uma demanda contínua por informações trabalhistas por parte de ex-servidores das empresas incorporadas (CERNE, CRISA, GOIASTUR e TRANSURB). Muitos destes profissionais solicitam declarações de vínculos empregatícios para processos de aposentadoria e comprovações formais, o que exige um tratamento criterioso e eficiente dos dossiês funcionais.

A PRODAGO em liquidação segue empenhada em garantir que a gestão documental seja realizada com segurança, transparência e acessibilidade, reduzindo riscos de perda de informações e assegurando que todas as solicitações sejam atendidas de maneira rápida e eficaz.

d) Liquidação de Passivos

A PRODAGO em liquidação avançou significativamente na redução e quitação de passivos, restando pendências apenas relativas ao Estado de Goiás, ao parcelamento junto à PGFN e as Contingências Judiciais de natureza Cível e Trabalhista. A estratégia adotada tem sido a renegociação de dívidas de forma estruturada e estratégica, garantindo economia de recursos públicos e eliminação de restrições fiscais e patrimoniais, sem transferir ao Tesouro Estadual débitos que possam ser resolvidos no curso da liquidação.

Dívida com a Prefeitura de Goiânia

A dívida da PRODAGO com o Município de Goiânia se arrastava há décadas, acumulando valores expressivos devido à incidência de juros, multas e atualizações monetárias sobre lançamentos antigos. Inicialmente, esse débito somava R\$ 330 milhões, tornando-se um dos principais desafios para a liquidação da estatal.

Para solucionar essa pendência, a PRODAGO adotou um conjunto de medidas estratégicas:

- Adesão ao Refis 2023 (PLC 14/2023): O programa permitiu a aplicação de descontos em juros e multas, reduzindo um passivo de R\$ 45,7 milhões para R\$ 6,8 milhões.
- Câmara de Resolução de Conflitos - RESOLVE: A negociação foi conduzida na recém-criada Câmara de Resolução de Conflitos do Município de Goiânia, permitindo a transação de um débito incontroverso de ISS, cuja inscrição datava de 1986.
- Termo de Acordo com Quitação Recíproca: Celebrado entre PRODAGO, COMDATA, Município de Goiânia e Secretaria de Estado de Administração (SEAD), viabilizou a solução definitiva da pendência.

Valores da Negociação e Impacto Financeiro

Dívida original total: R\$ 330.000.000,00

Dívida revisada após auditorias, baixas por prescrição e indevidas: R\$ 20.074.438,30

Total desembolsado pela PRODAGO: R\$ 20.074.438,30

Percentual de redução do passivo municipal: 93,91%

Esse valor foi quitado em duas etapas:

1ª Parcela - Exercício 2023

R\$ 6.800.000,00 (quitado em dezembro/2023).

2ª Parcela - Exercício 2024

R\$ 13.274.438,30 (quitado em março/2024).

Com essa negociação, a PRODAGO garantiu a remoção definitiva das restrições fiscais e judiciais, incluindo baixa de protestos em cartórios, cancelamento de inscrições no Cadastro de Atividade Econômica e extinção de execuções fiscais e penhoras de bens e imóveis.

Dívida com a PGFN

A PRODAGO em liquidação também possuía dívidas expressivas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que foram objeto de parcelamento e negociação para viabilizar a liquidação da empresa.

Em 2023, foi formalizado requerimento de transação individual, buscando:

- ✓ Redução dos saldos devedores em até 65%;
- ✓ Utilização de prejuízos fiscais acumulados para abatimento do saldo devedor;
- ✓ Aceleração do processo de quitação, reduzindo o impacto para o Tesouro Estadual.

Cenário Otimista: Redução Máxima + Aproveitamento do Prejuízo Fiscal

- Saldo Devedor Original: R\$ 123.469.016,19
- Redução máxima de 65%: R\$ 43.214.155,67
- Dedução do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL (R\$ 25.038.500,64)
- Saldo final otimista a pagar: R\$ 18.175.655,02

Importante ressaltar: Este é o cenário mais otimista possível, considerando a máxima aceitação da transação pela PGFN. No entanto, não há garantias de que os percentuais máximos de redução serão admitidos, tornando o processo complexo e sujeito a deliberação dos procuradores da Fazenda Nacional.

Parcelamento Vigente da Dívida com a PGFN

- Valor total parcelado: R\$ 66.116.517,02
- Parcelas mensais estimadas: R\$ 1.660.000,00
- Saldo devedor para janeiro/2025: R\$ 66.457.259,32
- Possibilidade de antecipação do saldo para quitação imediata: R\$ 50.867.921,65

Enquanto aguarda a tramitação do pedido de transação individual, a PRODAGO continuará honrando os pagamentos mensais do parcelamento junto à PGFN, garantindo a regularidade fiscal da empresa e viabilizando sua liquidação.

Passivos Trabalhistas

Já os passivos trabalhistas estão praticamente regularizados, restando poucas reclamatórias ainda em andamento. A empresa entende que possui recursos suficientes para eventuais acordos, garantindo o encerramento dessas pendências sem comprometer o fluxo de liquidação.

Conclusão

✓ A negociação da dívida da PRODAGO com o Município de Goiânia resultou na maior redução de passivo, eliminando um débito de R\$ 330 milhões com um pagamento final de R\$ 20 milhões.

✓ As pendências fiscais e judiciais da PRODAGO com Goiânia foram totalmente resolvidas, eliminando restrições e prevenindo sua transferência ao Estado de Goiás.

✓ No âmbito da PGFN, o foco está na obtenção da transação individual para reduzir o saldo devedor e viabilizar a liquidação da empresa.

O encerramento do processo de liquidação da PRODAGO depende da execução integral dessas negociações, consolidando os esforços feitos até o momento e garantindo a eliminação definitiva de passivos históricos da empresa.

e) Custos de Liquidação

Considerando que o prazo para sua extinção foi alterado para o final de 2025, a pedido do representante do Controlador, a empresa refez os cálculos e estimou que os custos necessários e que deverão ser suportados até sua extinção se referem basicamente aos gastos de manutenção necessários (aluguel de imóvel, fornecedores de bens/serviços, energia/telefone etc.), salários e os impostos incidentes (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL).

Portanto, a estimativa levou em consideração os gastos contratados e incorridos tendo como referência o ano de 2024, com ajustes pelo IPCA (4,83%), projetando seus valores até o fim de 2025, como demonstrado abaixo. O parcelamento não está incluído nessa estimativa pois se encontra atualizado.

TIPO DE CUSTO	ANO/2024	ESTIMATIVA - FINAL DE 2025
CONTRATADOS (aluguéis, fornecedores bens/serviços, energia/telefone etc.)	R\$ 1.013.946,94	R\$ 1.062.920,58
Salários e Encargos	R\$ 2.607.028,05	R\$ 2.732.947,50

Impostos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL)	R\$ 155.292,21	R\$ 162.792,82
TOTAL ESTIMADO (*)	R\$ 3.776.267,20	R\$ 3.958.660,90

(*) Esse valor será ajustado na Provisão de Gastos da Liquidação.

O custeio com salários e o parcelamento junto à PGFN são realizados com repasses do Tesouro Estadual, enquanto os demais gastos de manutenção são realizados com recursos próprios oriundos de aluguéis de imóveis, recebimentos de créditos e alienações de bens.

f) Atos Finais

Conforme já informado acima, a companhia tem previsão de extinção foi alterada para o final de 2025, enquanto isso, as áreas administrativas responsáveis pela gestão da liquidação da PRODAGO em liquidação já foram orientadas a regularizar todas as pendências ainda existentes e que demandem decisão por parte do liquidante.

No momento da extinção da companhia se ainda restar processos judiciais com cobranças passivas e/ ou ativas, estes deverão ser encaminhados ao controlador na figura da Procuradoria Geral do Estado.

Quando a companhia estiver apta a ser extinta, deverá ser levantado balanço extraordinário de encerramento para ser analisado pela auditoria externa que deverá apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis, bem como o conselho fiscal também deverá analisar e emitir parecer sobre o balanço.

Feito isso, a Assembleia Geral se reunirá para examinar, discutir, aprovar e deliberar sobre as seguintes matérias relativas à extinção da PRODAGO em liquidação: Prestação Final das Contas pelo Liquidante; Convalidar a destinação do patrimônio e definição do responsável pela guarda dos livros e documentos institucionais e, declarar o encerramento da liquidação e extinção da EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO Em Liquidação.

Passo seguinte, estando os atos finais de liquidação concretizados com a lavratura da Ata de Prestação Final de Contas e Extinção da empresa, restará a realização dos atos complementares e necessários à formalização da extinção: registro da Ata junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (onde estão registrados os atos constitutivos), depois de registrada, serem providenciadas as baixas cadastrais junto aos Entes Políticos Federal, Estadual e Municipal, bem como, finalmente, poder Prestar as Contas Extraordinárias perante o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, com a apresentação do último balanço da empresa extinta juntamente com os atos de encerramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de liquidação da PRODAGO, iniciado em 1999, percorreu um caminho desafiador, marcado por sucessivas incorporações de passivos e pela necessidade de gestão eficiente de ativos e obrigações remanescentes. A atuação da atual gestão tem sido pautada pela transparência, economicidade e pelo compromisso de concluir a liquidação sem repassar encargos desnecessários ao Estado de Goiás.

Ao longo dos últimos anos, foram implementadas medidas estratégicas para resolver as pendências financeiras, fiscais e administrativas da empresa. Destacam-se a renegociação de dívidas com credores, a regularização fundiária de imóveis ocupados, a alienação de ativos inservíveis, a redução significativa do passivo tributário e a otimização da gestão de pessoal.

O esforço concentrado na regularização de passivos trouxe resultados expressivos permitindo que objetivos sejam alcançados no sentido da promoção do encerramento da empresa de forma financeiramente equilibrada.

O Plano de Trabalho está estruturado para atender às legislações aplicáveis à liquidação da PRODAGO, incluindo a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, garantindo conformidade contábil e jurídica em todas as etapas do processo. A metodologia adotada privilegia a transparência na prestação de contas, a maximização da recuperação de ativos e a adoção das melhores práticas para garantir que a liquidação seja concluída sem prejuízos ao erário.

Com a execução das ações previstas neste plano e o cumprimento dos prazos estabelecidos, a conclusão da liquidação da PRODAGO se tornará viável dentro do cronograma estabelecido, consolidando um ciclo de gestão eficiente e responsável, encerrando as atividades da empresa com o máximo de racionalidade administrativa e fiscal.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Até a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades de Liquidação, as demonstrações contábeis eram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), normas estas que eram relacionadas a entidades em continuidade.

Tendo em vista que a PRODAGO em liquidação é uma estatal estadual e que deve atender também às normas de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado, além das demonstrações contábeis exigidas pela NBC TG 900, a empresa solicitou posicionamento do TCE sobre a necessidade de se manter as demais demonstrações contábeis que, até então, era obrigada a levantar, e que deve constar no processo de prestação de contas de gestores junto à Corte de Contas, o qual retornou resposta (SEI 202200047000049) no sentido de que se deve atender ao normativo em vigor. Portanto as demonstrações contábeis aqui apresentadas são as exigidas pela NBC TG 900.

- a)** A empresa mantém a escrituração contábil formal necessária para atender ao fisco federal e ao órgão de contas ao qual está submetida, realizadas a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados e que possam ser mensurados de forma confiável, atendendo ainda ao que se pede a NBC TG 900;
- b)** As notas explicativas e as demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$);
- c)** Caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelos valores reais constantes dos extratos bancários;
- d)** As contas a receber de aluguéis estão reconhecidas pelo valor histórico, de acordo com seus contratos e refletem a quantia a ser recebida em caixa.
- e)** A maioria dos imobilizados estão registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas.
- f)** Os passivos estão registrados pelos valores formais e legalmente devidos, os quais são verificáveis em documentos suportes;
- g) IR e CSLL:** As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, quando existentes, são determinadas com base em resultados apurados em balancetes

mensais de suspensão/redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes;

- h) Provisões e Passivos Contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável, entretanto os passivos contingentes considerados de remota perda são apenas divulgados nas notas explicativas, atendendo aos itens 25 e 27 da NBC TG 900;
- i) Redução a Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (Impairment):** Os ativos sujeitos a depreciação devem ser revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Em 2024 a companhia realizou o Teste de Impairment em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável do ativo imobilizado.
- j) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- k)** As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto para as mudanças de critérios destacada na nota 18f para melhor evidenciação da estimativa de gastos de liquidação e/ou sua reversão, conforme itens 28 e 40 da NBC TG 900.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa são compostos por valores de alta liquidez, fundo fixo, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo. Os valores de bancos são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras classificadas como Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor justo. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

	2024	2023
Fundo Fixo	1.115,59	0,00
Bancos Conta-Corrente	349,35	202,75
Bancos Aplicações Financeiras (i)	4.822.767,47	3.074.976,87
	4.824.232,41	3.075.179,62

- i) Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estão atrelados a títulos com o objetivo de retornar à rentabilidade com menor risco possível, descritas na tabela abaixo.

	TAXA	2024	2023
CEF - POUPANÇA	8,78	126.193,19	96.431,82
ITAU APLIC. AUTOMATICA	8,74	94.532,26	18.475,73
ITAU REF DI GRAU DE INVEST	11,01	4.601.985,18	2.960.022,09
BB AUTOMATICA	8,01	56,84	47,23
		4.822.767,47	3.074.976,87

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER

São compostos por valores a receber de aluguéis de bens e de parcelas de alienações de imóveis.

Estão reconhecidos e mensurados pelos valores acordados nos respectivos contratos de aluguéis, de compra e venda e pelo regime de competência, pois refletem a quantia que se espera ser recebida em caixa, e neste caso também é o valor de liquidação, pois apresenta razoável segurança quanto à sua realização, ou seja, os credores têm cumprido com a obrigação mensal de pagamento.

Em maio de 2024 a empresa realizou leilão público onde foi alienado imóvel localizado na cidade de Mineiros, cujo adquirente optou pelo parcelamento em 60 parcelas mensais, conforme condições do edital.

	2024	2023
Aluguéis a Receber - Curto Prazo	27.219,63	31.738,69
Créditos a Receber - Curto Prazo	818.211,40	1.045.795,92
	845.431,03	1.077.534,61
	2024	2023
Créditos a Receber - Longo Prazo	2.586.866,89	1.502.049,64
	2.586.866,89	1.502.049,64
TOTAL GERAL	3.432.297,92	2.579.584,25

NOTA 06 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo representa os saldos de IRRF sobre aplicações financeiras ainda não utilizados ou compensados. O saldo deste grupo, enquanto não for utilizado nos exercícios seguintes, é mensurado pelo valor histórico corrigido pela taxa SELIC, conforme determina a legislação, sendo este o valor de liquidação que a entidade espera na sua realização.

	2024	2023
IRRF s/ Aplic. Financeiras	103.315,63	1.021,44
	103.315,63	1.021,44

NOTA 07 – ADIANTAMENTOS

Representa os valores de férias adiantadas aos colaboradores no mês de dezembro e que serão baixados no exercício subsequente.

	2024	2023
Adiantamento de Férias	15.248,36	12.916,31
	15.248,36	12.916,31

NOTA 08 – ESTOQUE

O Estoque é composto por minérios (pedras preciosas e semipreciosas) que foi doado pela METAGO quando de sua extinção ocorrida em 2022.

Todo o material foi identificado, catalogado e avaliado por profissional contratado para esse fim, tendo sido emitido laudo mineralógico e gamológico que certifica, autêntica e detalha as características de cada lote de pedras existentes.

Conforme as tratativas de transferência informadas em notas explicativas de 2023, o estoque das pedras preciosas e semipreciosas foi transferido ao Estado de Goiás, em 16.04.2024, através de Escritura de Dação em Pagamento, sendo sua contrapartida lançada com abatimento da dívida para com o controlador (nota explicativa nº 12 item v).

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Estoques de Pedras Preciosas	0,00	600.322,40
	<u>0,00</u>	<u>600.322,40</u>

NOTA 09 – DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS

Este grupo é composto por valores pagos em juízo como recurso de defesa em processos trabalhistas, montantes depositados em juízo para processos de despejo em propriedades locadas e, também, substituição de penhora de bens móveis por depósito judicial.

Os valores são atualizados pelo índice de correção judicial que representa o valor de realização esperado pela entidade.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos Judiciais/Recursais	132.310,98	71.648,22
	<u>132.310,98</u>	<u>71.648,22</u>

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Este grupo de contas representa a participação acionária em empresas estatais do Estado de Goiás, reconhecidos e mensurados pelo valor estimado de realização desses ativos.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
METROBUS - CRISA	14.582,75	14.582,75
AGEHAB - CRISA	2.618,00	2.618,00
METROBUS - TRANSURB	7.292,63	7.292,63
CODEGO	495,00	495,00
	<u>24.988,38</u>	<u>24.988,38</u>

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Estão representados pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade, acrescidos dos bens das empresas incorporadas.

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

A empresa optou por manter os bens móveis e parte dos bens imóveis registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas, não se aplicando a mensuração pelo valor de liquidação em razão de que a entidade não espera sua realização através de venda.

Os bens móveis existentes são os utilizados e necessários no processo administrativo, e serão transferidos ao controlador no encerramento da liquidação.

A PRODAGO em liquidação contratou empresa para levantamento topográfico, vistoria, e avaliação dos imóveis objetivando a atualização cadastral. À medida que os bens imóveis forem sendo regularizados, será providenciada o reconhecimento pelo seu valor de liquidação em atenção a NBC TG 900.

Em 2024 a PRODAGO novamente realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que os valores não estão registrados por um valor maior que o seu valor de recuperação, dispensando, assim, a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de impairment, uma vez que não existe indicação relevante de redução do valor recuperável.

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS					
CONSOLIDADO					
Discriminação	Taxa Dep. a.a.%	Custos	Dep. Acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Máquinas, Motores	10%	25.037,77	19.755,36	5.282,41	6.417,52
Mobiliário em Geral	10%	54.905,86	54.360,80	545,06	976,46
Utensílios Diversos	10%	10.734,65	8.097,28	2.637,37	3.136,30
Veículos	20%	-	-	-	-
Comp. e Periféricos	20%	105.408,02	81.638,84	23.769,18	20.251,70
Móveis e Utensílios – Cerne	10%	19.536,24	19.536,24	-	-
Comp. e Equip. – Cerne	10%	2.032,74	2.032,74	-	-
Transmissor e Equip. – Cerne	20%	3.015,02	3.015,02	-	-
Móveis e Utensíl. – Goiastur	10%	8.892,00	8.892,00	-	-
Comp. e Periféricos – Crisa	20%	4.626,25	4.626,25	-	-
Móveis e Utensílios – Crisa	10%	9.428,75	9.428,75	-	-
Terrenos – Crisa	-	1.171.338,00	-	1.171.338,00	1.171.338,00
Terrenos – PRODAGO	-	30.309,65	-	30.309,65	87.919,81
Móveis e Utensíl. – Transurb	10%	10.624,00	10.595,29	28,71	113,67
Comp. e Periféricos – Transurb	20%	4.009,00	4.009,00	-	-
Avaliação Terrenos PRODAGO	-	733.671,35	-	733.671,35	5.341.115,13
Totais de Bens em Uso		2.193.569,30	225.987,57	1.967.581,73	6.631.268,59
Máq., Motores Apar.	-	899,68	-	899,68	899,68
Mobiliário em Geral	-	1.076,64	-	1.076,64	1.076,64
Objeto de Escritório	-	0,03	-	0,03	0,03
Utensílios Diversos	-	108,21	-	108,21	108,21
Instalações	-	-	-	-	0,04
Edifício Sede	-	0,01	-	0,01	0,01
Imóveis	-	35.158,10	-	35.158,10	35.158,10
Terrenos – Cerne	-	3.685.033,82	-	3.685.033,82	3.685.033,82
Edificações – Cerne	-	8.642.468,42	-	8.642.468,42	8.642.468,42

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

Equipam. Gráficos – Cerne	-	0,12	-	0,12	0,12
Maquinas Gráficas – Cerne	-	7.198,77	-	7.198,77	7.198,77
Moveis e Utensílios – Cerne	-	18.729,89	-	18.729,89	18.729,89
Terrenos – Crisa	-	2.786.979,60	-	2.786.979,60	2.786.979,60
Edific. e Benfeit. – Crisa	-	270.000,00	-	270.000,00	270.000,00
Utensílios Diversos – Cerne	-	8.772,41	-	8.772,41	8.772,41
Equip. de Escritório – Cerne	-	675,65	-	675,65	675,65
Transm. e Equip. – Cerne	-	941.155,52	-	941.155,52	941.155,52
Ferramentas – Cerne	-	1.790,74	-	1.790,74	1.790,74
Motores Elétricos – Cerne	-	648,41	-	648,41	648,41
Torres e Antenas – Cerne	-	122.065,07	-	122.065,07	122.065,07
Comp. e Periféricos – Cerne	-	3.165,89	-	3.165,89	3.165,89
Eq. contra incêndio – Cerne	-	0,67	-	0,67	0,67
Equip. Elétrico – Cerne	-	1.952,26	-	1.952,26	1.952,26
Eq. Médico Dentário – Cerne	-	0,03	-	0,03	0,03
Veículos – PRODAGO	-	-	-	-	0,18
Terrenos – Transurb	-	513.720,41	-	513.720,41	513.720,41
Edific. e Benfeit. – Transurb	-	2.549.532,35	-	2.549.532,35	2.549.532,35
Veiculos – Transurb	-	-	-	-	0,06
Equip. e Instal. – Transurb	-	-	-	-	0,01
Avaliação Edif. Sede PRODAGO	-	153.944,08	-	153.944,08	153.944,08
Avaliação Imóveis PRODAGO	-	219.933,96	-	219.933,96	219.933,96
Avaliação Terrenos Cerne	-	56.996.366,01	-	56.996.366,01	56.996.366,01
Avaliação Edif.Inc. Cerne	-	8.095.200,91	-	8.095.200,91	8.095.200,91
Avaliação Terrenos Crisa	-	77.316.100,03	-	77.316.100,03	77.316.100,03
Avaliação Edific. Crisa	-	182.487,17	-	182.487,17	182.487,17
Avaliação Terrenos Transurb	-	17.269.272,15	-	17.269.272,15	17.269.272,15
Avaliação Edific. Transurb	-	1.434.516,05	-	1.434.516,05	1.434.516,05
Totais de Bens Cedidos		181.258.953,06	-	181.258.953,06	181.258.953,35
Total Geral		183.452.522,36	225.987,57	183.226.534,79	187.890.221,94

MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO

Discriminação	CONSOLIDADO				
	2023		Movimentação		2024
	Custo	Aquisições	Baixas	Transfer.	Custo
Máquinas, mot. Apar.	25.037,77	-	-	-	25.037,77
Mobiliário em Geral	54.905,86	-	-	-	54.905,86
Utensílios Diversos	10.734,61	-	-	0,04	10.734,65
Veículos	16.801,47	-	16.801,47	-	-
Computadores e Periféricos	94.531,12	10.876,90	-	-	105.408,02
Moveis e Utensílios - Cerne	19.536,24	-	-	-	19.536,24
Comp. Equip. – Cerne	2.032,74	-	-	-	2.032,74
Transm. Equip. – Cerne	3.015,02	-	-	-	3.015,02
Móveis e Utensílios - Goiastur	8.892,00	-	-	-	8.892,00

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

Comp. e Periféricos - Crisa	4.626,25	-	-	-	4.626,25
Móveis e Utensílios - Crisa	9.428,75	-	-	-	9.428,75
Terrenos - Crisa	1.171.338,00	-	-	-	1.171.338,00
Terrenos – PRODAGO	87.919,81	-	57.610,16	-	30.309,65
Móveis e Utens. – Transurb	10.624,00	-	-	-	10.624,00
Comp. e Perifér. – Transurb	4.009,00	-	-	-	4.009,00
Avaliação Terrenos PRODAGO	5.341.115,13	-	4.607.443,78	-	733.671,35
Totais Bens em Uso	6.864.547,77	10.876,90	4.681.855,41	0,04	2.193.569,30
Máq., Motores Apar.	899,68	-	-	-	899,68
Mobiliário em Geral	1.076,64	-	-	-	1.076,64
Objeto de Escritório	0,03	-	-	-	0,03
Utensílios Diversos	108,21	-	-	-	108,21
Instalações	0,04	-	-	0,04	-
Edifício Sede	0,01	-	-	-	0,01
Imóveis	35.158,10	-	-	-	35.158,10
Terrenos - Cerne	3.685.033,82	-	-	-	3.685.033,82
Edificações – Cerne	8.642.468,42	-	-	-	8.642.468,42
Equip. Gráficos – Cerne	0,12	-	-	-	0,12
Maquinas Gráficas – Cerne	7.198,77	-	-	-	7.198,77
Moveis e Utens. – Cerne	18.729,89	-	-	-	18.729,89
Terrenos – Crisa	2.786.979,60	-	-	-	2.786.979,60
Edific. e Benfeit. - Crisa	270.000,00	-	-	-	270.000,00
Utensílios Div. – Cerne	8.772,41	-	-	-	8.772,41
Equip. de Esc. – Cerne	675,65	-	-	-	675,65
Transm. e Equip. – Cerne	941.155,52	-	-	-	941.155,52
Ferramentas – Cerne	1.790,74	-	-	-	1.790,74
Motores Elétricos – Cerne	648,41	-	-	-	648,41
Torres e Antenas – Cerne	122.065,07	-	-	-	122.065,07
Comp. e Perif. – Cerne	3.165,89	-	-	-	3.165,89
Eq. contra inc. – Cerne	0,67	-	-	-	0,67
Equip. Elétrico – Cerne	1.952,26	-	-	-	1.952,26
Eq. Médico Dent. – Cerne	0,03	-	-	-	0,03
Veículos – PRODAGO	0,18	-	0,18	-	-
Terrenos – Transurb	513.720,41	-	-	-	513.720,41
Edific. e Benfeit. – Transurb	2.549.532,35	-	-	-	2.549.532,35
Veiculos – Transurb	0,06	-	0,06	-	-
Equip. e Instal. – Transurb	0,01	-	0,01	-	-
Avaliacao Edif. Sede PRODAGO	153.944,08	-	-	-	153.944,08
Avaliacao Imoveis PRODAGO	219.933,96	-	-	-	219.933,96
Avaliacao Terrenos Cerne	56.996.366,01	-	-	-	56.996.366,01
Avaliacao Edif.Inc. Cerne	8.095.200,91	-	-	-	8.095.200,91
Avaliacao Terrenos Crisa	77.316.100,03	-	-	-	77.316.100,03
Avaliacao Edific. Crisa	182.487,17	-	-	-	182.487,17
Avaliacao Terrenos Transurb	17.269.272,15	-	-	-	17.269.272,15

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

Avaliação Edifício Transurb	1.434.516,05	-	-	-	1.434.516,05
Totais de Bens Cedidos	181.258.953,35	-	0,25	0,04	181.258.953,06
Total Geral	188.123.501,12	10.876,90	4.681.855,66	0,08	183.452.522,36

NOTA 12 – PASSIVOS LÍQUIDOS

Os passivos líquidos são aqueles identificados de forma objetiva, baseados na escrituração contábil formal, a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados pelos credores e que possam ser mensurados de forma confiável e legalmente devidos, conforme preceitua a NBC TG 900.

Registram as obrigações assumidas em decorrência dos custos de manutenção mensais, em virtude das atividades de liquidação, tais como, salários e encargos, provisões da folha, obrigações tributárias e fiscais, fornecedores, parcelamentos, obrigações com controlador e provisão para gastos com liquidação.

Passivos Líquidos

	2024	2023
Salários e Encargos (i)	257.763,26	182.617,25
Obrigações Tributárias/Fiscais (ii)	57.818,58	237.213,07
Fornecedores (iii)	21.439,24	19.118,15
Parcelamentos (iv)	66.457.259,32	82.172.878,09
Obrigações com Controlador (v)	242.072.620,69	236.673.039,30
Gastos Liquidação (vi)	3.958.660,90	4.830.914,63
	312.825.561,99	324.115.780,49

i) Salários e Encargos

	2024	2023
INSS	48.780,62	42.624,90
FGTS	18.724,27	12.519,53
IPASGO	3.481,23	3.456,20
Provisão Férias/Encargos	186.777,14	124.016,62
	257.763,26	182.617,25

Registra os valores dos encargos e retenções da folha reconhecidas pela sua competência, bem como as provisões de férias e encargos calculados conforme períodos aquisitivos de férias dos servidores registrados pela Entidade.

ii) Obrigações Tributárias/Fiscais

	2024	2023
IRRF	50.110,18	38.484,97
PIS/COFINS	5.117,12	4.441,82
ISS Retido	2.591,28	164,56
Débitos FGTS	-	194.121,72

57.818,58	237.213,07
------------------	-------------------

Registram as retenções de IRRF, retenções federais, ISS sobre serviços contratados, impostos a recolher (PIS/COFINS) reconhecidos pelo regime de competência, bem como passivos pendentes junto ao FGTS, os quais foram quitados em 2024.

iii) Fornecedores

	2024	2023
FORNECEDORES	21.439,24	19.118,15
	21.439,24	19.118,15

Os valores de fornecedores demonstram os gastos contratados e utilizados na atividade da liquidação e que são reconhecidos por competência, mediante documentação suporte.

iv) Parcelamentos

	2023			Movimentação		2024	
	Saldo	Adições	Baixas	Adições	Baixas	Saldo	Saldo
Parcelam. PGFN - Reabertura Lei 11.941/09	77.907.952,43	3.785.268,14	(17.507.782,06)			64.185.438,51	
Parcelam. Simplificado PGFN	206.051,04	2.751,97	(208.803,01)			-	
Parcelam. PGFN - MP 899/19	4.058.874,62	255.487,76	(2.042.541,57)			2.271.820,81	
	82.172.878,09	4.043.507,87	(19.759.126,64)			66.457.259,32	

Demonstra o montante de sua dívida e de suas incorporadas, parceladas e reconhecidas pelos valores legalmente devidos e ajustados (adições) mensalmente de acordo com extratos da dívida junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com previsão de quitação entre os anos de 2024 e 2028. Acima demonstramos as movimentações ocorridas em 2024.

O saldo devedor é corrigido pela variação da taxa Selic e devido as reduções por pagamentos mensais, o reconhecimento dos juros é feito calculando-se a diferença entre o valor contábil e o saldo devedor do parcelamento nos registros da PGFN.

Em 2024 foram quitadas três (03) das nove (09) modalidades de dívidas parceladas.

v) Obrigações com Controlador

Discriminação	2023		Movimentação		2024	
	Saldo	Adições	Baixas	Adições	Baixas	Saldo
Débito c/ Governo – Principal	97.900.834,83	-	-			97.900.834,83
Débito c/ Governo - Atualização	138.772.204,47	6.740.472,48	(1.340.891,09)			144.171.785,86
	236.673.039,30	6.740.472,48	(1.340.891,09)			242.072.620,69

Registra a dívida previdenciária e tributária da PRODAGO em liquidação, e de suas incorporadas, assumidas pelo Estado de Goiás em 1997 e no decorrer do processo de liquidação, atualizada mensalmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP aplicada sobre o saldo devedor consolidado em 2018 e apropriada ao resultado do exercício.

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação
CNPJ 24.812.554/0001-51

Em 2024 foram baixados R\$ 1.340.891,09 (um milhão e trezentos e quarenta mil e oitocentos e noventa e um reais e nove centavos) através de dação em pagamento de bens transferidos ao Estado de Goiás.

Abaixo demonstrativo da atualização pela TJLP.

Valor Consolidado em 31/01/2018	ATUALIZAÇÃO DÍVIDA COM CONTROLADOR - ANO DE 2024												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
97.900.834,83	532.776,34	532.776,34	532.776,34	544.132,84	544.132,84	544.132,84	563.713,01	563.713,01	563.713,01	606.201,97	606.201,97	606.201,97	6.740.472,48
TAXA TJLP		0,005442	0,005442	0,005442	0,005558	0,005558	0,005558	0,005758	0,005758	0,005758	0,006192	0,006192	0,006192

vi) Gastos Liquidação

	2023	Movimentação		2024
	Saldo	Adições	Reversões	Saldo
Gastos Liquidação	4.830.914,63	-	(872.253,73)	3.958.660,90
	4.830.914,63	-	(872.253,73)	3.958.660,90

Registra a estimativa de custos e despesas que a entidade espera incorrer até o final de sua liquidação, conforme determinado nos itens 28 e 40 da NBC TG 900.

Anualmente é realizada a revisão da estimativa de custos e despesas que a empresa espera incorrer até o final do processo de liquidação evidenciado no plano de liquidação (Nota 2).

A referida reversão está demonstrada na nota explicativa 18f.

NOTA 13 – PROVISÕES CONTINGENCIAIS

De acordo com a NBC TG 900, as provisões são dívidas incertas, oriundas de eventos passados que dependem de evento futuro para atingir o valor objetivo, e deverão ser reconhecidas na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável.

Os valores apresentados registram as Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias que foram reconhecidas em decorrência de avaliações feitas pela área jurídica levando-se em conta a situação individual de cada uma das demandas existentes, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectivos detalhamentos.

Discriminação	2023	Movimentação		2024
	Saldo	Adições	Baixas/Transf.	Saldo
Provisões Trabalhistas	110.784,71	104.191,17	(104.191,17)	110.784,71
Provisões Cíveis	56.573.354,93	-	(42.780.240,68)	13.793.114,25
Provisões Tributárias Pref. Goiânia	44.157.835,33	-	(44.157.835,33)	-
(-) Dep. Judiciais / Recursais	(1.883.981,64)	(125.493,59)	158.628,94	(1.850.846,29)
Total	98.957.993,33	(21.302,42)	(86.883.638,24)	12.053.052,67

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

Conforme estimativa de risco envolvido nas avaliações realizadas pelo departamento jurídico da PRODAGO em liquidação, evidenciou-se demandas com possibilidade de saída de recursos classificadas como prováveis e possíveis. Neste sentido, atendendo o que determina a NBC TG 900, a companhia reconhece, contabilmente, as avaliações feitas pela área jurídica da PRODAGO em liquidação.

	2024			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	3	24	0	13.903.426,16
Quantidade de ações Possíveis	0	1	0	472,80
TOTAL	3	25	0	13.903.898,96

	2023			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	3	31	3	99.093.320,32
Quantidade de ações Possíveis	0	2	0	1.748.654,65
TOTAL	3	33	3	100.841.974,97

NOTA 14 – PASSIVOS CONTINGENTES

Para a NBC TG 900, item 27, os passivos contingentes são provisões cuja saída de recursos para sua liquidação sejam considerados remotos ou passivos dependentes de eventos futuros com alguma possibilidade de ocorrência, e não devem ser reconhecidos na Demonstração dos Ativos Líquidos, mas devem ser divulgados em notas explicativas.

O departamento jurídico da PRODAGO em liquidação, em levantamento das demandas existentes, avaliou e identificou as ações cujas probabilidades de saída de recursos no futuro foram consideradas remotas, ensejando apenas sua divulgação.

	2024			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Remotas	4	3	0	25.919.527,86

	2023			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Remotas	8	13	23	56.258.607,54

NOTA 15 – CAPITAL SOCIAL

Através da Ata de Reunião de 26/03/2021 a PRODAGO em liquidação foi autorizada a aumentar seu Capital Social Subscrito de R\$ 11.341.219,21 (onze milhões e trezentos quarenta um mil e duzentos e dezenove reais e vinte um centavos) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo integralizado em 2021 o montante de R\$ 11.897.502,17 (onze milhões e oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos e dois reais e dezessete centavos), e em 2022 o montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Em Ata de Reunião de 28/04/2023, foi deliberado nova subscrição do capital da PRODAGO em liquidação em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando o capital social subscrito para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo integralizado em 2023 o montante de R\$ 25.782.441,33 (vinte e cinco milhões e setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), e em 2024 R\$ 33.033.564,84 (trinta e três milhões e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) totalmente utilizado na amortização de passivos existentes.

Através da Ata de Reunião de 18.11.2024 houve deliberação para subscrição do capital em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando o capital social subscrito para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) que será integralizado nos exercícios seguintes. O capital está composto da seguinte forma:

	2024	2023
Capital Subscrito	150.000.000,00	100.000.000,00
Capital a Integralizar	(49.945.272,45)	(32.978.837,29)
Capital Social	100.054.727,55	67.021.162,71

NOTA 16 – TESTE DE RECUPERABILIDADE

Em 2024 a PRODAGO novamente realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, em consonância com a “NBC TG 1000 (R1) – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS”, cujo objetivo é assegurar que os ativos imobilizados não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por venda (valor líquido de venda) através da mensuração pelo valor justo.

A norma acima define que “a entidade deve avaliar em cada data de divulgação se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado. Se tal indicação existir, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Se não existir indicação de desvalorização, não é necessário estimar o valor recuperável”, ou seja, se, e apenas se, o valor recuperável do ativo for menor que seu valor contábil, a entidade deve reduzir o valor contábil do ativo para seu valor recuperável.

Nos testes realizados para mensurar o valor justo dos ativos imobilizados, utilizou-se de avaliações oficiais já existentes realizadas para alguns terrenos e edificações, enquanto para os demais terrenos e bens móveis dos grupos de contas escolhidos, foram utilizadas pesquisas de preços feitas na internet e, até mesmo, das avaliações já existentes.

De forma resumida, o trabalho consistiu em verificar se o valor residual contábil dos bens escolhidos (grupos de contas) estava maior ou menor do que o valor obtido nas avaliações existentes de imóveis, caso de alguns terrenos e edificações, e dos valores encontrados nas pesquisas na internet para os demais casos (bens móveis e demais terrenos), objetivando saber da possível necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis desses bens.

Diante das avaliações realizadas, chegou-se à conclusão de que os ativos imobilizados da empresa liquidanda, em 31 de dezembro de 2024, se encontram com seu valor contábil MENOR que o valor recuperável por venda, dispensando assim a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 17 – RESULTADO OPERACIONAL

a) RECEITA OPERACIONAL

	2024	2023
Receitas de Subvenções de Custeio (*)	2.609.145,86	3.673.590,97
Receitas de Aluguéis/Eventuais	306.458,43	334.099,36
Impostos e Contribuições	(89.682,03)	(41.057,82)
TOTAL	2.825.922,26	3.966.632,51

(*) Em razão do processo de liquidação em que a PRODAGO está submetida e sem receitas próprias suficientes, mensalmente a empresa recebe do Tesouro Estadual subvenções para custeio, cujos valores, em 2024, totalizaram R\$ 2.609.145,86 (dois milhões e seiscentos e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), os quais foram aplicados nos pagamentos de despesas com folhas de salários e encargos. Em 2023, além de salários e encargos também houve repasses para convênio com TRT -Tribunal Regional do Trabalho.

DESPESAS OPERACIONAIS

b) DESPESAS COM PESSOAL

	2024	2023
Remunerações	1.710.060,75	1.446.528,39
Encargos sociais	614.769,82	510.447,56
Férias e Provisões	162.874,26	117.722,34
13º Salário	146.083,74	118.201,28
Conselheiros e autônomos	36.000,00	36.000,00
TOTAL	2.669.788,57	2.228.899,57

c) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Aluguéis, locações e condomínios	202.677,57	195.565,55
Custas cartoriais	153.732,15	16.655,81
Serviços diversos (i)	577.355,95	612.982,86
Energia e telefone	45.169,40	46.871,76
Demais despesas administrativas (ii)	65.127,73	6.655,87
Combustíveis e lubrificantes	1.815,54	486,30
Conservação e limpeza	5.594,37	7.007,88
Material de expediente e consumo	14.060,22	8.305,19
Depreciação	9.509,86	7.402,69
TOTAL	1.075.042,79	901.933,91

(i) Reúne os serviços contratados necessários ao processo de liquidação tais como: locações de softwares administrativos, auditoria externa, manutenções de equipamentos, levantamento e regularização cadastral dos imóveis.

(ii) É composto por gastos com correspondências, publicações por lei, condenações judiciais, taxas bancárias, diárias em viagens.

d) DESPESAS TRIBUTARIAS

	2024	2023
Despesas Tributárias	65.610,21	877.097,72
TOTAL	65.610,21	877.097,72

e) DESPESAS INDEDUTÍVEIS

	2024	2023
Diárias Indedutíveis/Outras Desp.	5.559,07	28.728,36

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO Em Liquidação

CNPJ 24.812.554/0001-51

Provisões Trab./Cíveis/Tribut. (i)	(73.665.170,63)	6.020.066,53
TOTAL	(73.659.611,56)	6.048.794,89

(i) Refere-se às provisões contingenciais como a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação considerada pelo corpo jurídico da companhia, como possível e/ou provável, conforme determina a NBC TG 900. Durante o exercício 2024 foram realizadas reversões referentes as provisões contingenciais, tendo como base o relatório fornecido pelo corpo jurídico do instituto. Neste sentido, o valor das estimativas para as ações judiciais classificadas como prováveis perdas, tiveram redução em comparativo ao exercício anterior, ocasionando o saldo negativo nestas rubricas.

f) OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS

	2024	2023
Outras Receitas (i)	280,82	25.277.396,94
Outras Despesas	-	(306,79)
Reversão Gastos Liquidação (ii)	872.253,73	-
TOTAL	872.534,55	25.277.090,15

(i) Do valor demonstrado acima, Outras Receitas, em 2023, R\$ 25.276.795,60 se trata da reversão de valores da provisão de gastos de liquidação que não foram utilizados, e R\$ 601,34 se trata de dividendos recebidos durante o exercício. Contudo, para melhor evidenciação das reversões de provisão de gastos de liquidação, para o exercício de 2024 houve mudança de critério de apresentação, criando-se uma linha específica para referida rubrica, conforme identificado no item "ii" a seguir.

(ii) Em 2024 optou-se por demonstrar em linha específica o valor revertido da provisão de gastos de liquidação, considerando a nova estimativa realizada. No exercício de 2023 estava apresentado no item "Outras Receitas (i)"

g) RESULTADO DO IMOBILIZADO

	2024	2023
Alienação de Imobilizados	3.249.366,36	2.444.102,54
(-) Custo da Baixa do Imobilizado	(4.665.054,19)	(1.481.918,56)
TOTAL	(1.415.687,83)	962.183,98

h) RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Rendimentos Conta Judicial	480.983,94	147.435,36
Juros Ativos	248.886,25	27.656,81
Rendimentos Aplicação Financeira	589.587,31	42.832,33
TOTAL	1.319.457,50	217.924,50

DESPESAS FINANCEIRAS

Atualização de Débitos LP	(10.786.756,24)	(13.354.228,33)
TOTAL	(10.786.756,24)	(13.354.228,33)

RESULTADO FINANCEIRO

	(9.467.298,74)	(13.136.303,83)
--	-----------------------	------------------------

NOTA 18 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS DÉBITOS

Composição da Atualização Débitos				
	2023	Movimentação		2024
	Saldo	Atualiz./Juros	Baixas	Saldo
Dívida Controlador	236.673.039,30	6.740.472,48	(1.340.891,09)	242.072.620,69
Dívida FGTS	194.121,72	2.775,89	(196.897,61)	-
Parcelam. PGFN	82.172.878,09	4.043.507,87	(19.759.126,64)	66.457.259,32
	319.040.039,11	10.786.756,24	(21.296.915,34)	308.529.880,01

Este quadro demonstra a evolução dos débitos, em relação ao ano anterior, apresentando toda movimentação, inclusive a atualização dos juros.

As rubricas descritas neste quadro encontram apresentadas na Nota Explicativa nº “12 - Passivos Líquidos”, subitem “ii”, “iv” e “v”.

NOTA 19 – RESULTADO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO

Os resultados apurados em 2024 e 2023 foram bastante afetados pelos ajustes contábeis que a empresa realizou para atender à NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, mais precisamente nas provisões de contingências e de gastos da liquidação. Abaixo, demonstramos o resultado sem esses ajustes.

	2024	2023
Resultado Contábil	62.664.207,67	7.012.876,72
(+) Desp. Indedutíveis	109.750,24	42.035.702,40
(+) (Reversão)/Provisão de Gastos com Liquidação	(872.253,73)	(25.276.795,60)
(-) Reversão Provisões	(73.769.361,80)	(35.986.907,51)
Lucro/(Prejuízo)	(11.867.657,62)	(12.215.123,99)

NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Contábeis ora encerradas e apresentadas.

Goiânia-GO, 25 de fevereiro de 2025.

Bruno Batista Silva
Diretor-Executivo
Liquidante da
PRODAGO em
liquidação

Paulo Roberto de G. Goldfeld
Gerente Financeiro

Ézio Gomes Fernandes
Coordenador Contábil e Financeiro

CRC-013574/O-6